



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

EDITAL

O Exmo. Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Relator do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0011715-25.2026.5.03.0000 (Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital que, no sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, processa-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas n. 0011715-25.2026.5.03.0000 (Processo de origem: AP 0010116-27.2023.5.03.0042); Assunto: Tema: "**Honorários periciais. Fase de execução. Responsabilidade.** O mero distanciamento numérico entre os cálculos apresentados pelas partes e a conta homologada não é critério de fixação da responsabilidade pelos honorários periciais na execução. Regra geral, esse ônus compete ao executado, sucumbente na fase de conhecimento, salvo quando o exequente der causa desnecessária à perícia, notadamente por abuso ou má-fé."; em que figuram como partes: Requerente: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior; Requeridos: Refraserv - Revestimento Refratário e Isolamento Térmico Ltda. – Epp; Alisson Davidson Leite de Oliveira e Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda. É o presente edital expedido para dar ciência do despacho ID: f48afa1, com o seguinte teor: "Em prosseguimento, dê-se vista às partes e aos demais interessados, os últimos por edital, nos termos do art. 177, III, do Regimento Interno deste Regional. Decorrido o prazo, retornem os autos conclusos. Belo Horizonte/MG, 16 de junho de 2026. WEBER LEITE DE MAGALHÃES PINTO FILHO Desembargador do Trabalho.", intimando a todos os interessados que, no prazo comum de 15 (quinze) dias úteis, poderão juntar documentos e requerer diligências necessárias à elucidação da questão de direito controvertida. O presente edital será objeto de ampla divulgação, com publicação no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no sítio do Tribunal na rede mundial de computadores. Belo Horizonte, 23 de junho de dois mil e vinte e seis. E para constar eu, Marília Buzelin de Almeida, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência, lavrei e conferi o presente Edital.